



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

SETOR DE PROTOCOLO

Fl. 02

Data: 02/21/2023

Assinatura: Quatiz Campone

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 022, DE 2023

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ QUATIENSE A
SENHORA SYMMY LARRAT BRITO DE
CARVALHO”**

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica concedido o título de Cidadã Quatiense a Senhora Symmy Larrat Brito de Carvalho, pelos relevantes serviços prestados à comunidade e atuação exemplar.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificativa: Symmy Larrat Brito de Carvalho é formada em Comunicação Social, brasileira e tem extensa trajetória na luta e defesa das pessoas LGBTQIA+ no Brasil. Symmy ocupou a presidência organizacional da Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Intersexos entre 2017 e 2022, foi a primeira travesti coordenadora-geral de Promoção dos Direitos LGBT da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, no governo de Dilma Rousseff e desde 2023, atua como Secretária Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+. A pasta está diretamente subordinada ao Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. Além disso, foi a primeira travesti discursar na Organizações das Nações Unidas também em 2023. Por todo seu trabalho e dedicação à essa população tão estigmatizada e vulnerabilizada, alcançando o município de Quatis, ela merece essa singela homenagem desta Casa de Leis.

Câmara Municipal de Quatis, 30 de junho de 2023.

WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO

Vereador